



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NO EXERCÍCIO DE 2025 NAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS DIAS QUE ESPECIFICA”

O Vereador **ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 23, inciso VI, alínea “a”, da Resolução n.º 110/2022 (Regimento Interno);

Considerando a realização do Carnaval, que ocorre no dia 4 de março de 2025 (terça-feira);

Considerando que o dia 10 de Abril de 2025 (quinta-feira) é feriado Municipal (Aniversário de Artur Nogueira);

Considerando que o dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira) é feriado Nacional do Dia dos Trabalhadores;

Considerando que o dia 19 de Junho de 2025 (quinta-feira) é feriado de Corpus Christi;

Considerando que o dia 28 de Outubro (terça-feira) é Dia do Funcionário Público;

Considerando que o dia 20 de novembro de 2025 (quinta-feira) é feriado Nacional da Consciência Negra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar **ponto facultativo**, em período integral, nas dependências da Câmara Municipal, nos dias 03 e 04 de março de 2025 (segunda-feira e terça-feira de Carnaval) retornando as atividades no dia 05 de Março de 2025 (quarta-feira de cinzas), a partir das 13:30 horas.

Artigo 2º - Declarar **ponto facultativo** nas dependências da Câmara Municipal, em período integral, nos dias **11 de Abril de 2025** (sexta-feira); **02 de Maio de 2025** (sexta-feira), **20 de Junho de 2025** (sexta-feira) **27 de outubro de 2025** (segunda-feira) e **21 de novembro de 2025** (sexta-feira).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

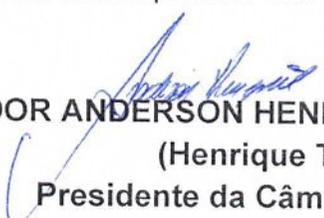
Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação no quadro de Editais e na Transparência Municipal, pelo SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo.

Presidência da Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 6 de janeiro de 2025


VEREADOR ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
(Henrique Teles)
Presidente da Câmara Municipal